

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0042/2024 - GP

Portaria nº 0042/2024 - GP Lagoa Nova / RN, 23 de janeiro de 2024.

“DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE INSALUBRIDADE AOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA NOVA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - A presente Portaria dispõe acerca da implementação de insalubridade aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN, mediante lista em anexo, conforme dispõe do **Lauda Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP** que fornece a fundamentação técnica que fundamenta as concessões de insalubridade para os servidores deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO PORTARIA Nº 0042/2024 – GP, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE INSALUBRIDADE AOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA NOVA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORDEM	NOME	CARGO	MAT	IMPLEMENTAÇÃO
1	JOÃO BATISTA SILVA CAETANO	TEC. ENFERMAGEM	3824	20 %

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennedy Ramos da Silva
Código Identificador:37F3AA52

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/01/2024. Edição 3207
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>